Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9462 — Emil Frey Group/Autocommerce/Avto Triglav/AC-Mobil)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 332/09)

1. Em 25 de setembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Emil Frey Automobil Holding d.o.o. (Eslovénia), pertencente ao grupo Emil Frey (Suíça),

— Autocommerce d.o.o. («Autocommerce», Eslovénia), detida por ACH 2 d.o.o. (Eslovénia),

— Avto Triglav d.o.o. («Avto Triglav», Eslovénia), detida por ACH 2 d.o.o.,

— AC-Mobil d.o.o. («AC-Mobil», Eslovénia), detida por ACH 2 d.o.o.

O grupo Emil Frey adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade de Autocommerce, Avto Triglav e AC-Mobil.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O grupo Emil Frey importa e distribui veículos automóveis novos e usados de diferentes marcas na Suíça, na Alemanha, na França, na Bélgica, nos Países Baixos, na Eslováquia, na Eslovénia, na Sérvia, na Chéquia, na Hungria, na Polónia, na Croácia e na Áustria, tanto no plano grossista como retalhista, incluindo a distribuição de peças sobresselentes de origem e prestação de serviços de reparação e manutenção,

— A Autocommerce vende veículos novos e usados a retalho na Eslovénia,

— A Avto Triglav vende por grosso e a retalho veículos automóveis novos e usados na Eslovénia, na Croácia e noutros países europeus,

— A AC-Mobil vende por grosso e a retalho veículos automóveis novos e usados na Eslovénia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9462 — Emil Frey Group/Autocommerce/Avto Triglav/AC-Mobil

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).